

EDITAL Nº 106/2021, de 30 de junho de 2021.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS SANTA ROSA, REFERENTE AO EDITAL N° 42/2020

A Diretora-Geral do Instituto Federal Farroupilha — *Campus* Santa Rosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, em conformidade com o Edital 84/2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, referente ao Edital N°58/2019.

CONVOCADA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
GLAUCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS	4 ^a	Matemática
THOMAS		

1. A convocada deverá encaminhar para o e-mail: cgp.sr@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 02/07/2021, cópia dos documentos relacionados no Anexo I, em formato PDF. O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santa Rosa, 30 de junho de 2021.

Analice Marchezan

Diretora Geral Portaria nº 328/2021

IF Farroupilha Campus Santa Rosa

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de tipo sanguíneo;
- 1) Dados bancários
- m) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 10 da lei no 8.730/1993 (solicitar formulário no e-mail cgp.sr@iffarroupilha.edu.br);
- n) Declaração de acúmulo de cargos (solicitar formulário no e-mail cgp.sr@iffarroupilha.edu.br);
- o) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada; (solicitar formulário no e-mail cgp.sr@iffarroupilha.edu.br)
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, (solicitar formulário no e-mail cgp.sr@iffarroupilha.edu.br) e
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93(solicitar formulário no e-mail cgp.sr@iffarroupilha.edu.br).